



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATO DO PRESIDENTE N. 03/2023**

*Dispõe sobre o regulamento e as plataformas a serem adotadas pelo órgão para contratação de bens e serviços comuns por meio de pregão e dispensa na modalidade eletrônica.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixa o seguinte Ato:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Juquiá, ao proceder com a contratação de bens e serviços comuns por meio de pregão e dispensa, na modalidade eletrônica adotará, no que for aplicável ao órgão, as disposições estabelecidas na Lei 14.133/2021.

**Art. 2º** O pregão e a dispensa, na forma eletrônica, serão realizados quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrerem à distância e em sessão pública.

**Parágrafo Único:** A Câmara Municipal fará suas licitações, na modalidade pregão eletrônico e dispensa eletrônica, nas seguintes plataformas integradas ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP:

**I** – Sítio de Compras do Governo Federal, disponível no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>;

**II** – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível no endereço eletrônico <http://www.bll.org.br/>;

**Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746**

E-mail: [camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br](mailto:camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br)

Home Page: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**III** – Bolsa Brasileira de Mercadorias, disponível no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/>.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente norma serão suportadas por dotação específica do orçamento da Câmara Municipal de Juquiá.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura e o processo eletrônico terá início na mesma data.

Plenário, Vereadora Vera Lúcia Guedes, 22 de novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ANTONIO FREIRE**  
Presidente

**Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746**

E-mail: [camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br](mailto:camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br)

Home Page: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO